



MUNICIPIO DE SAO SEPE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 342 /2025

Secretaria de Saúde.
Município de São Sepé

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE¹

A necessidade se tem ao conserto das portas da unidade de saúde UBS Centro, sendo uma porta da entrada da UBS e segunda sendo da porta da sala de vacinas, tendo em vista que é necessário o conserto das mesmas, para evitar atrasos nos serviços de trabalhos, dificultando no abrir e fechar.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO²

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Sepé, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO³

Conserto e manutenção das portas, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de processo dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES⁴

EMPRESA INCOSEPE CNPJ: 94.653.581/0001-04

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Conserto das portas CAS,mão de obra.	02
Porta da Sala de vacinas e fechadura,mão de obra	01
Conserto porta Clinica da Criança,mão de obra	01
Fechadura Stam	01
Prafusos	18
Dobradiças	3
Fechadura interna soprano	01
Cimento	c

EMPRESA BETO FERREGEM CNPJ: 27.329.639/0001-71

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Porta da UBS Centro, mão de obra .	01
Roldanas da porta	01





MUNICIPIO DE SAO SEPE

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO⁵

Orçamentos em anexo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO⁶

EMPRESA INCOSEPE CNPJ: 94.653.581/0001-04

DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNID	V. total
Conserto das portas CAS,mão de obra.	02	R\$150,00	R\$300,00
Porta da Sala de vacinas e fechadura,mão de obra	01	R\$240,00	R\$240,00
Conserto porta Clinica da Criança,mão de obra	01	R\$277,00	R\$277,00
		TOTAL	R\$817,00
Fechadura Stam	01	R\$79,00	R\$79,00
Pra-fusos	18	R\$0,50	R\$9,00
Dobradiças	3	R\$5,00	R\$15,00
Fechadura interna soprano	01	R\$65,00	R\$65,00
Cimento	1kg	R\$5,00	R\$5,00
		TOTAL	R\$173,00
SERVIÇO + MATERIAL		TOTAL	R\$990,00

EMPRESA BETO FERREGEM CNPJ: 27.329.639/0001-71

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALORES
Porta da UBS Centro SERVIÇO	01	R\$80,00
RONDANAS	04 X RS 40,00	R\$160,00
	TOTAL	R\$240,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO⁷

A Solução é a contratação da Empresa que possa realizar o serviço com máxima brevidade, tendo em vista a situação de reparo o quanto antes para se evitar quaisquer tipo de problemas tendo em vista que estão em risco de quebrar.





MUNICIPIO DE SAO SEPE

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO⁸

Contratação única conforme demanda da Secretaria de Saúde.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS⁹

O resultado pretendido é que com a realização da manutenção e consertos, não teremos perdas nas portas e também para evitar problemas e não haja interrupção nos serviços prestados aos usuários do SUS.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO¹⁰

Elaboração do Termo de Dispensa Para habilitação será necessário a documentação listada abaixo:
Habilitação:

1 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.

2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

3-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

3.3 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

3.4 – CND TRABALHISTA .

4 4.1 O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7 da Constituição Federal , Capítulo II, “Dos Direitos Sociais”.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES¹⁰

Não há contratações correlatas. .

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS¹¹

Não há.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

